

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria as Comissões Especiais de Inventário físico e financeiro de valores e da outras providencias.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Ficam criadas, a partir de 21 de fevereiro de 2022, as comissões Especiais de inventário físico e financeiro da Prefeitura Municipal de Iturama, referente ao exercício de 2021, que serão compostas por servidores municipais cujos cargos ou funções tenham correlação com a área patrimonial e que tenha ligações com suas secretarias, nomeados pelo Prefeito Municipal, cujas atividades não serão remuneradas e terão por objeto realizar o levantamento de todo o patrimônio do Município, providenciando certidões de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Prefeitura Municipal de Iturama.

§ 1º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro em tesouraria, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Custodio José de Carvalho Filho
Andressa Cristina Facincani

§ 2º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro dos materiais em almoxarifado, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Carlos Cesar da Silva Paulo
Wellington Vinicius Alves Silva

§ 3º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Nilson Conceição de Oliveira
Jusmar José Queiroz



§ 4º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro do passivo circulante e não circulante, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Nilson Guilherme Silva Lio
Marcio José da Silva Santos

§ 5º Ficam nomeados para serem membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivo, que conduzirá seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Nilson Guilherme Silva Lio
Marcio José da Silva Santos

Art. 2º As Comissões instituídas por esta Portaria reunir-se-ão, na Prefeitura Municipal de Iturama, onde deliberarão, sobre as atividades previstas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, regovando-se as disposições em contrario.

Cumpra-se
Registre-se.
Publique-se.

Iturama – MG, 21 de fevereiro de 2022.



CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.